

Conselho Superior Acadêmico -CONSEA Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.002807/2016-31

Parecer: 2089/CGR

Assunto: Credenciamento de Professora Colaboradora - Helen Rose Oliveira da

Silva

Interessado: NCET - Ricardo Gilson da Costa Silva

Relatora: Conselheira Gleimiria Batista da Costa

I - RELATÓRIO

O presente processo apresenta objetiva viabilizar o credenciamento de Helen Rose Oliveira da Silva para atuar na condição de Professora Colaboradora junto ao Departamento de Geografia, destacando-se do mesmo as páginas relativas ao atendimento ao disposto na Resolução nº 264/CONSEA, conforme segue:

- 1. Requerimento endereçado ao Departamento de Geografia solicitando o credenciamento (Conforme art. 5º da Resolução 264/CONSEA) - Fl. 01 e 02;
- 2. Indicação, no próprio requerimento acima referido, das disciplinas (mínimo de três, máximo de cinco) para as quais requer credenciamento (Art. 5º da Resolução 264/CONSEA) - Fl. 01 e 02;
- 3. Roteiro para Formalização de Processo de Credenciamento de Professores Colaboradores na Graduação - Fl. 03;
- 4. Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário devidamente preenchido e assinado (Art. 2º da Lei 9.608 de 18/02/98 e § 1º do Art. 2º da Resolução 264/ CONSEA) - Fls. 04 e 05;
- 5. Plano de trabalho para os dois anos do credenciamento (§ 3º do Art. 5º da Resolução 264/CONSEA) - Fls. 06 à 11;
- 6. Curriculum vitae (Art. 6º da Resolução 264/CONSEA) Fls. 12 a 16 Curriculo Lattes:
- 7. Declaração do PPGG/UNIR, informanado que Helen Rosele Oliveira da Silva, foi aluna do Mestrado em Geografia e que a mesma está aguardando a emissão do Diploma - FI. 17;
- 8. Despacho 0096/GD/NCET, encaminhando o processo ao Departamento de Geografia - Fls. 18;
- 9. Relato e Parecer FAVORÁVEL da Conselheira Eloiza Elena Della Justina, datado em 06 de setembro de 2016 - Fls. 19 e 20;
- 10. Ordem de Serviço nº 012/DGEO/2016 desgnando a profa Dra Eloiza Elena Della Justina - Fl. 21;
- 11. Ata da reunião ordinária do Conselho do Departamento de Geografia, em 06 de setembro de 2016, com aprovação do conselho ao credenciamento da professora colaboradora - Fls. 22 à 23verso;

- 12. Despacho nº 039/DGEO/NCET/UNIR de 19 de setembro de 2016, encaminhando o processo ao NCET FI. 24;
- 13. Análise e Parecer FAVORÁVEL da prof^a Dr^a Luciene Batista da Silveira, em 05 de outubro de 2016 **FI. 25**;
- 14. Ata da 41ª Sessão do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, em 06 de outubro de 2016, sendo o credenciamento aprovado por unanimidade Fls. 26 à 29;
- 15. Despacho 0131/GD/NCET, encaminhando o processo à PROGRAD FI. 30;
- 16. Encaminhamento à DRA em 14 de outubro de 2016 Fl. 31;
- 17. Roteiro para Análise de Processo para Credenciamento de Professores Colaboradores Fl. 32;
- 18 Despacho nº 483/PROGRAD ao DGEO, solicitando Declaração indicando o número de professores permanentes, substitutos, visitantes e já credenciados e o nome do professor co-responsável FI. 33;
- 19. Declaração do DGEO, atendendo a solicitação da PROGRAD, em 09 de novembro de 2016 FI. 34;
- 20. Despacho nº 512/PROGRAD, encáminhando o processo à SECONS para análise e parecer final em 16 de novembro de 2016 FI. 35;
- 21 Despacho 08975/2016/SECONS à CGR, Camous Ji-Paraná, encaminhando o processo FI. 36;
- 22. Despacho do CGR, encaminhando o processo à Conselheira Gleimiria Batista da Costa para análise e Parecer FI. 37;
- 23. Despacho 0008/2017/SECONS, encaminhando o processo para análise e parecer da conselheira Gleimiria Batista da Costa, em 05 de janeiro de 2017 FI. 38.

II - DA ANALISE:

Observa-se o atendimento às normas estabelecidas na Resolução 264/CONSEA, que normatiza internamente a matéria, conforme exposto no relato. Observa-se que o credenciamento restringe-se a uma matéria em virtude da especialidade requerida.

III - PARECER

Em face ao relato e análise, sou FAVORÁVEL ao credenciamento de Helen Rose Oliveira da Silva para atuar nas disciplinas de Cartografía Geral, Cartografía Escolar, Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação na condição de Professora Colaboradora junto ao Departamento de Geografía desta IFES.

É o parecer, Salvo melhor juízo.

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2017.

Conselheira Gleimiria Batista da Costa Relatora CGR/CONSEA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Câmara de Graduação -	Horriologo
CGR	RS. 03. 27 2 1
Processo: 23118.002807/2016-31	Prof Dy And Miguel Teixeira Ott
Parecer: 2089/CGR	Presidente dos Conselhos Superiores
Assunto: Credenciamento de Profess Silva	ora Colaboradora – Helen Rose Oliveira da
Interessado: NCET - Ricardo Gilson	da Costa Silva

Decisão:

Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é favorável ao credenciamento proposto.

Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa

Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro Presidente